



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 990/2023

Concede Adicional Insalubridade aos servidores abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 229/2023 Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO O artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007,

CONSIDERANDO A Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de saúde, a partir de 01 de maio de 2023, abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo	Insalubridade Grau	Lotação
01	EDNA MELLO SPATAFORA	MEDICO CLIN.BASICA 4H - ESTAT.	20%	Secretaria de Saúde
02	EDUARDO BASSIT HAURANI	MEDICO CLIN GERAL/8H - C.L.T.	20%	Depen de Umuarama
03	MARIA ANGELICA VIVIANI MEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO ESTAT.	20%	UBS CENTRAL
04	SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI ROSA	ENFERMEIRO ESTAT.	20%	Secretaria de Saúde
05	NILDA DO CARMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT	20%	Secretaria de Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA
SILVA:02524027902

Assinado de forma digital por HERMES
PIMENTEL DA SILVA:02524027902

Dados: 2023.05.23 16:16:04 -03'00'

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / maio / 20 23
DE N.º 12.736
UMUARAMA 25 / 05 20 23
Lenice
DIVISÃO DE ATOS REAIS